



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL N.º 05/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo, Edital 31/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 31/2022, homologado pela Portaria de n.º 4.168, de 21 de dezembro de 2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.240, de 21 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista Carga horária 40h/s	Orlando dos Santos	7.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de dezembro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.12.21 13:49:22 -03'00'

Cleia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 31/2022, homologado pela Portaria de n.º 4.168, de 21 de dezembro de 2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.502, de 20 de dezembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista Carga horária 40h/s	Vitor Hugo Pedroso	2.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de dezembro de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**FAC65BEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 03/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo, Edital 31/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 31/2022, homologado pela Portaria de n.º 4.168, de 21 de dezembro de 2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.380, de 21 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista Carga horária 40h/s	Joziel Rocha Carvalho	3.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de dezembro de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**84BB39CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 04/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo, Edital 31/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica os candidatos abaixo relacionados para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 31/2022, homologado pela Portaria de n.º 4.168, de 21 de dezembro de 2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.325, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista Carga horária 40h/s	Paulo Ricardo de Oliveira	4.º
Motorista Carga horária 40h/s	Maximiano da Silva Adão	5.º
Motorista Carga horária 40h/s	Moisés de Souza Santos	6.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de dezembro de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**C2A1A062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 05/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo, Edital 31/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital

31/2022, homologado pela Portaria de n.º 4.168, de 21 de dezembro de 2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.240, de 21 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista Carga horária 40h/s	Orlando dos Santos	7.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de dezembro de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**619643AB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 071/2022, destinado à locação de imóvel para a instalação de serviços da Secretaria Municipal da Saúde – compreendendo o Setor Administrativo e Fisioterapia, com base no inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 3.235/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Saúde, do memorando nº 1095/2022 e pedido nº 2391/2022, através do senhor LUIZ ANTONIO GOMES CAMARGO, CPF: 997.540.530-49 e senhora MARIA LUIZA GOMES CAMARGO TOMASETTO, CPF: 010.098.300-66, para locação do imóvel matrícula nº 10045, por 12 (doze) meses, no valor unitário mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) conforme documentação apresentada pelos referidos proprietários. Desta forma, adjudico o objeto deste processo aos proprietários retro citados. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de dezembro de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordana Martim Ramos

**Código Identificador:**655351C7

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 82/2022 (Processo Administrativo nº 293/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de mangueiras e acessórios, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário:** CARPECAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS E SERVICOS LTDA(27.327.086/0001-18): Item 50 ( R\$ 38,50 ), RENATA

DEPIERE SPEROTTO - EPP(12.764.946/0001-03): Item 1 ( R\$ 10,00 ), Item 2 ( R\$ 16,00 ), Item 3 ( R\$ 23,50 ), Item 4 ( R\$ 33,00 ), Item 5 ( R\$ 37,00 ), Item 6 ( R\$ 1,40 ), Item 7 ( R\$ 1,70 ), Item 8 ( R\$ 1,80 ), Item 9 ( R\$ 668,00 ), Item 10 ( R\$ 12,00 ), Item 11 ( R\$ 22,00 ), Item 12 ( R\$ 20,00 ), Item 13 ( R\$ 20,00 ), Item 14 ( R\$ 20,00 ), Item 15 ( R\$ 20,00 ), Item 16 ( R\$ 22,00 ), Item 17 ( R\$ 26,00 ), Item 18 ( R\$ 34,00 ), Item 19 ( R\$ 38,00 ), Item 20 ( R\$ 58,00 ), Item 21 ( R\$ 135,90 ), Item 22 ( R\$ 109,60 ), Item 23 ( R\$ 125,50 ), Item 24 ( R\$ 50,00 ), Item 25 ( R\$ 70,00 ), Item 26 ( R\$ 100,00 ), Item 27 ( R\$ 120,00 ), Item 28 ( R\$ 15,00 ), Item 29 ( R\$ 38,00 ), Item 30 ( R\$ 58,00 ), Item 31 ( R\$ 68,00 ), Item 32 ( R\$ 42,00 ), Item 33 ( R\$ 58,00 ), Item 34 ( R\$ 45,00 ), Item 35 ( R\$ 66,00 ), Item 36 ( R\$ 23,00 ), Item 37 ( R\$ 45,00 ), Item 38 ( R\$ 24,00 ), Item 39 ( R\$ 38,00 ), Item 40 ( R\$ 40,00 ), Item 41 ( R\$ 45,00 ), Item 42 ( R\$ 18,50 ), Item 43 ( R\$ 10,10 ), Item 44 ( R\$ 9,00 ), Item 45 ( R\$ 13,00 ), Item 46 ( R\$ 8,00 ), Item 47 ( R\$ 10,50 ), Item 48 ( R\$ 12,00 ), Item 49 ( R\$ 25,00 ), Item 51 ( R\$ 230,00 ), Item 52 ( R\$ 280,00 ), Item 53 ( R\$ 91,60 ), Item 54 ( R\$ 99,70 ), Item 55 ( R\$ 500,00 ), Item 56 ( R\$ 199,50 ), Item 57 ( R\$ 46,30 ), Item 58 ( R\$ 63,80 ), Item 59 ( R\$ 14,40 ), Item 60 ( R\$ 26,70 ), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto, 21 de dezembro de 2022.

**LILLIAN FONTOURA DEPIERE,**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Cristiane Andreia Savaris Sima

**Código Identificador:**8582A79B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021.

**Extrato Aditivo 001 – Prorrogação do prazo vigência/Alteração de fiscais - Contrato Nº: 124/2021.** Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GENTE SEGURADORA S.A. Valor.....: R\$ 3.846,67 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência.....: Início: 23/12/2022. Término: 23/12/2023. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 089/2021, de 01 de dezembro de 2021 (Processo Administrativo nº 278/2021). Dotação Orçamentária: 3390/54-377. Objeto.....: Contratação de seguros veicular para o Ônibus Marcopolo Volare V8 L ON, ano/modelo: 2020/2021, placas JAQ-2B84 e o Ônibus Marcopolo Volare V8 L EO, ano/modelo: 2021/2022, placas JBA-7B83, pertencente à frota do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais, conforme especificações constantes deste contrato. **Do aditivo:** Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante deste termo. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 23/12/2022 até 23/12/2023, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e item 4 (quatro) do Contrato, mediante proposta da contratada, conforme Memorando nº 792/2022/SMEC, Parecer Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 21 de dezembro de 2022.

**LILLIAN FONTOURA DEPIERE,**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Cleoni Ines Fagundes

**Código Identificador:**CF2F66AD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021.

**Extrato Aditivo 001 – Prorrogação do prazo vigência/Reajuste de valores/Alteração de fiscais - Contrato Nº: 125/2021.** Contratante...: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SEGUROS